



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429 /22

Processo Administrativo: PMC.2022.00015709-97

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2022

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.649.725/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	48.621	ACHOCOLATADO EM PÓ	PEÇA 400g	600	4,00
03	36.902	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SACARINA	PEÇA 100ml	50	4,52
05	48.631	AMIDO DE MILHO	PEÇA 500g	60	6,00
06	48.632	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS (AGULHINHA) TIPO I	PEÇA 5kg	500	24,65
11	32.022	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PEÇA 200g	1.100	3,00
13	48.622	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES	PEÇA 140g	450	2,40
14	72.973	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	PEÇA 200g	400	3,97
15	32.021	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	PEÇA 200g	600	4,30
19	155.682	CHÁ DE CAMOMILA	KG	10	22,95
20	48.716	CHÁ MATE TOSTADO	PEÇA 250g	150	4,29
23	48.625	CREME DE LEITE	PEÇA 200g	500	3,80
25	48.633	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	PEÇA 500g	150	4,90
26	48.634	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	PEÇA 500g	90	5,15
27	48.635	FARINHA DE ROSCA	PEÇA 500g	90	7,10
28	36.529	FARINHA TRIGO TIPO ESPECIAL	KG	250	5,05
31	36.482	FERMENTO EM PÓ	PEÇA 100g	250	3,60
32	14.498	FUBÁ	KG	150	5,15
33	53.793	GELATINA EM PÓ DIET MORANGO	PEÇA 12g	200	3,40
34	14.412	GELEIA SABOR MORANGO	PEÇA 230g	250	9,90
35	73.159	LEGUMINOSA "TIPO" ERVILHA SECA DE PARTIDA	PEÇA 500g	100	12,10
36	50.888	LEGUMINOSA "TIPO" GRÃO DE BICO	PEÇA 500g	80	12,45
41	48.637	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS	PEÇA 500g	500	3,15
43	14.516	MAIONESE A BASE DE OVOS	PEÇA 500g	250	6,70
46	14.512	MOLHO DE TOMATE	PEÇA 340g	2.500	2,35
47	33.396	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL TIPO CATCHUP	PEÇA 400g	40	5,60
50	14.522	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PEÇA 100g	400	12,95
51	48.626	ROSQUINHA DE COCO	PEÇA 400g	300	7,80
54	18.719	SUCO NATURAL DE FRUTAS (PRONTO PARA BEBER) DIVERSOS SABORES	PEÇA 200ml	5.000	2,60

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

A cópia deste documento assinado digitalmente pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 AGO 2022

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSINADO DIGITAL VETNF
EUCLAIR JOSE POMONIO
A conformidade com o ato legal, o pode ser verificado em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00015709-97

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 147/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 AGO. 2022

ASSINADO DIGITALmente
EUCLAIR JOSE POMONIO
A conformidade do conteúdo desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

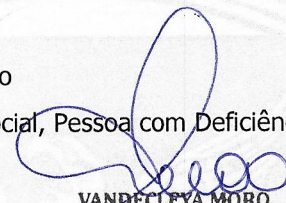
Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

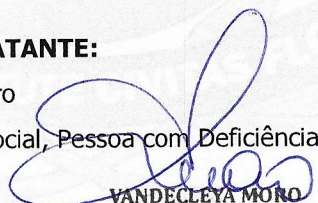
E-mail da Contratada: supermoradadosol@hotmail.com.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

A cópia deste documento assinado pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

